



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
PÚBLICO DE TIMÓTEO Nº 002/2017.**

O **MUNICÍPIO DE TIMÓTEO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal, estabelece e publica a presente **ERRATA** ao edital em epígrafe, nos itens e da seguinte forma:

Em virtude da recomendação n. 003/2017 expedida pelo **Ministério Público de Minas Gerais**, por meio do Procedimento Notícia de Fato n. 0687.17.000569-2, ficam **CANCELADOS** os seguintes cargos anteriormente anunciados para o Processo Seletivo Público n. 002/2017:

Acompanhante de Crianças com Deficiência; Advogado; Arquiteto; Assistente Educacional Surdo; Assistente Social; Auxiliar de Obras e Serviços; Auxiliar em Serviço de Saúde – Enfermagem; Auxiliar Serviços Gerais – Humanizar; Biólogo; Educador Físico – Humanizar; Educador Físico / Dança; Educador Físico / Futebol; Educador Social; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Engenheiro de Trânsito; Engenheiro Sanitarista; Entrevistador Social; Instrutor de Artesanato; Instrutor de Corte e Costura; Instrutor de Karatê; Instrutor de Música / Percussão; Intérprete de LIBRAS; Jornalista; Médico Endocrinologista; Médico Endoscopista; Médico Neurologista; Monitor de PEVI; Monitor de Transporte; Motorista de Veículos Leves; Nutricionista; Orientador de Atividades Lúdicas; Orientador Social; Pedagogo (CREIA); Psicólogo (CREIA); Psicopedagogo; Técnico de Radiologia; Vigia; Visitador Social.

Comunicamos que a recomendação foi acatada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e as exclusões de cargos e demais modificações no Certame serão publicadas ainda hoje no Edital de Retificação n. 02/2017.

Fica homologada a presente ERRATA e publicada nos sites www.fgpa.org.br, www.timoteo.mg.gov.br e nos quadros de avisos da prefeitura.

Timóteo - MG, 27 de dezembro de 2017.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL N. 002/2017
PORTARIA 015 DE 10/08/2017.**